

RESFRIADOR A AR - REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Padronização

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 02

Caldeiraria

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não seguí-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

RESFRIADOR A AR - REQUISIÇÃO DE MATERIAL
(padronização)

1 OBJETIVO

Esta Norma padroniza o Formulário de Requisição de Material que deve ser usado para compra ou encomenda de qualquer resfriador a ar para a PETROBRAS.

2 NORMAS A CONSULTAR

Da PETROBRAS

- (a) [N-1521](#) - Identificação de Equipamentos Industriais;
- (b) [N-1672](#) - Formulários para Documentos Técnicos em Geral;
- (c) [N-1913](#) - Preparação de Requisição de Material.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 O formulário padronizado, conforme o Anexo desta Norma, consta de 11 folhas. Caso necessário, a folha da norma [N-1672](#), Anexo correspondente (ou várias cópias da mesma) pode ser utilizada para continuação de qualquer item cujo texto completo não caiba no espaço reservado no formulário.

3.2 Para preencher a legenda e o rodapé da Requisição de Material, obedecer à norma [N-1672](#).

Propriedade da PETROBRAS

Palavras-chave: Resfriador a Ar -
Requisição de
Material

3.3 Uma mesma requisição de material pode ser usada para um ou mais resfriadores, a critério do projetista, desde que para todos os resfriadores incluídos na requisição de material sejam válidas todas as informações, requisitos e exigências discriminadas nos diversos itens da requisição de material.

3.4 No campo "IDENTIFICAÇÃO" deve ser escrito, em destaque, identificação(ões) do(s) resfriador(es), de acordo com a [N-1521](#). No caso de o espaço ser insuficiente, preencher este campo com: "VER ITEM 1", e preencher o ITEM 1 com as identificações dos resfriadores.

CONTEC - Subcomissão nº 02 - Caldeiraria.

Toda norma é dinâmica, estando sujeita a revisões. Comentários e sugestões para seu aprimoramento devem ser encaminhados à Comissão de Normas Técnicas da PETROBRAS - CONTEC - RJ.



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Nº:

USUÁRIO:

FOLHA:

de

EMPREENDIMENTO:

UNIDADE:

IDENTIFICAÇÃO:

RESFRIADOR A AR

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.

DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA N-1817 - ANEXO - FOLHA I/XI

	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA									
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE

RESFRIADOR A AR

IDENTIFICAÇÃO:

1 – OBJETO DA REQUISIÇÃO

ESTA REQUISIÇÃO DE MATERIAL TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE RESFRIADORES A AR:

ÍTEM	SERVIÇO

2 – EXTENSÃO DO FORNECIMENTO

- ☐ - PROJETO TÉRMICO (CONFORME A NORMA [N-1607](#))
- ☐ - SELEÇÃO DO TIPO DE TIRAGEM (INDUZIDA OU FORÇADA)
- ☐ - APRESENTAÇÃO, COM A PROPOSTA, DE JUSTIFICATIVA DO TIPO DE TIRAGEM
- ☐ - SELEÇÃO DE MATERIAIS (CONFORME A NORMA [N-1607](#))
- ☐ - PROJETO MECÂNICO (CONFORME AS NORMAS [N-1607](#) E [N-1858](#))
- ☐ - PROJETO PARA FABRICAÇÃO (CONFORME AS NORMAS [N-1607](#) E [N-1858](#))
- ☐ - FORNECIMENTO DA MATÉRIA PRIMA PARA A FABRICAÇÃO
- ☐ - FABRICAÇÃO DOS RESFRIADORES (CONFORME A NORMA [N-268](#))
- ☐ - ESTRUTURAS ACIMA DAS VIGAS LONGITUDINAIS DA PONTE DE TUBULAÇÃO (SUPORTES, ESCADAS E PLATAFORMAS DE ACESSO)
- ☐ - PLATAFORMAS DE ACESSO AOS CABEÇOTES
- ☐ - ESTRUTURA DE SUPORTE ATÉ O PISO
- ☐ - CONTROLADORES LOCAIS DE PRESSÃO E TEMPERATURA
- ☐ - BOCAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRANSMISORES OU CONTROLADORES
- ☐ - COMPROVAÇÃO, NA PROPOSTA, DE EXPERIÊNCIA RELATIVA AO PROJETO E FABRICAÇÃO DOS CABEÇOTES

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA N-1817 - ANEXO - FOLHA II/II

	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA									
EXECUÇÃO									
VERIFICAÇÃO									
APROVAÇÃO									

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE